



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 23/01/20

Carvalho
Vereador - 1º Secretário

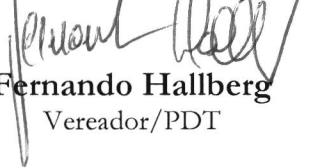
INDICAÇÃO N° 8, DE 2020.

(Proponente: Vereador Fernando Hallberg/PDT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante ao Senhor Prefeito Leonaldo Paranhos, solicitando que a Secretaria de Assistência Social, promova cursos gratuitos aos idosos, para utilização do aparelho celular.

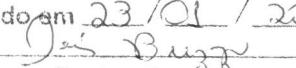
É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de janeiro de 2020.


Fernando Hallberg

Vereador/PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 23/01/20


Protocolo

Justificação

A presente indicação tem por objetivo que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social, promova cursos gratuitos aos idosos, relativos ao uso dos aparelhos celulares, no que tange a comunicação, possibilitando que os mesmos possam aprender se comunicar com seus entes, a gravar vídeos, áudios, utilizar aplicativos de mensagens, etc. Pois esta comunicação é de extrema importância, porque muitas vezes os idosos se sentem sozinhos e isolados, bem como não é o tempo todo que você pode estar em casa, e aí entra a função dos aparelhos celulares, o qual permitem a comunicação para saber se está tudo bem. Somado a isso, estudos já mostram a melhora na capacidade de cognição como a memória e raciocínio.

Ainda, proporcionar a estas pessoas, a possibilidade de se protegerem de fraudadores, ofertas, promoções, dentre outros, justamente porque esta classe é vítima constantemente de golpistas, que aproveitam o desconhecimento, ingenuidade e despreocupação dos mesmos, fatos estes que podem ser minimizados através de informações e conhecimentos bem aplicados e administrados de medidas para evitar.

Todo este contexto, tem por principal função ampliar o empoderamento e independência necessário a esta classe.

